



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 08081/13

IPASB – Instituto de Previdência do Servidor Municipal Bonitense – Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais. Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos, concede-se registro ao ato aposentatório por entendê-lo legal, após retificação efetuada pelo órgão de origem.

ACÓRDÃO AC2-TC- 00545/2.017

1. **DADOS SOBRE A APOSENTADORIA:**
- 2.1. **APOSENTANDO(A):**
- 2.2. **NOME:** MARIA APARECIDA PEREIRA DIAS
- 2.3. **MATRÍCULA:** 00.11-415
- 2.4. **LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação.
- 2.1.2. **QUALIFICAÇÃO:** Professora Leiga (Mag I)
- 2.2. **DATA DO ATO APOSENTATÓRIO:** 22.06.2012 (Portaria A-Nº 138 /2012 fls 241) – retificado em 05.12.2016 (Portaria A- Nº 031 /2016 fls 02 do anexo)
- 2.3. **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 27.06.2012 – republicado em 06.12.2016
- 2.4. **AUTORIDADE COMPETENTE:** Presidente do IPASB

3. RELATÓRIO DA AUDITORIA:

Pelo registro do ato concessivo, expedido por autoridade competente em favor de servidor legalmente apto ao benefício, após retificação efetuada pelo órgão de origem.

4. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL: Oral, proferido na sessão.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo **08081/13**, os *Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba*, na sessão realizada nesta data, **ACORDAM**, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório de **MARIA APARECIDA PEREIRA DIAS**, matrícula **00.11-415** tendo presente sua legalidade, após retificação no órgão de origem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

TCE-Sala das Sessões da 2ª Câmara-Mini-plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa, em
25 de abril 2017

Assinado 26 de Abril de 2017 às 15:37



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho

PRESIDENTE

Assinado 26 de Abril de 2017 às 12:24



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Arnóbio Alves Viana

RELATOR

Assinado 26 de Abril de 2017 às 12:29



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Luciano Andrade Farias

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO